



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A    N.º 15/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1989, e, baseada no Decreto nº 7.989, do Poder Executivo

R E S O L V E

CONCEDER, reajuste de 28% (vinte e oito por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, de pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagindo seus efeitos à 1.º de agosto de 1989.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 1989.

  
Eloina Menarim Bosa  
Presidente